



EDITAL DE EXPOSIÇÕES

ESPAÇOS EXPOSITIVOS

MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA

2015

A Prefeitura Municipal de Santa Maria, Secretaria de Município da Cultura e o Museu de Arte de Santa Maria comunicam que estão abertas as inscrições aos produtores culturais, artistas plásticos e Visuais, designers e público em geral, interessados nos espaços expositivos mantidos pela Prefeitura Municipal de Santa Maria oferecidos para o ano de 2015.

Regulamento para Seleção de Exposições nos Espaços Expositivos

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Comunicamos aos interessados que a partir do dia **19 de janeiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2015**, estaremos recebendo no Museu de Arte de Santa Maria, Av. Presidente Vargas, 1400, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min, a documentação referente à seleção para realizar exposições e mostras nos espaços expositivos da Prefeitura Municipal de Santa Maria no ano de 2014.

Obs.: Caso o calendário anual de exposições dos espaços não seja preenchido, o MASM receberá os projetos até o fechamento do mesmo, sendo avaliados pela comissão julgadora.

1. FINALIDADE

O presente regulamento destina-se a selecionar produtores culturais, artistas plásticos e Visuais, designers e público em geral, interessados a realizar exposições individuais ou coletivas, a partir do mês de MARÇO de 2015, nos espaços expositivos da Prefeitura Municipal de Santa Maria e Secretaria de Município da Cultura.

2. ORGANIZAÇÃO

A seleção será organizada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, por intermédio da Secretaria de Município da Cultura e do Museu de Arte de Santa Maria.

3. PARTICIPAÇÃO

A presente seleção destina-se a artistas plásticos e visuais, designers e entidades afins.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser encaminhadas via e-mail para **masmdigital@gmail.com** ou **correspondência para Museu de Arte de Santa Maria Av. Presidente Vargas 1400 Centro Integrado de Cultura Evandro Behr CEP 97015-510 Santa Maria-RS**, mediante a apresentação de:

- Currículo artístico com documentação sobre a/as trajetória(s) artística(s) dos proponentes, cópias de catálogos, convites, textos críticos ou impressos em geral.
- Projeto da exposição requerida, contendo o local e a data escolhidos;
- Portfólio apresentando a proposta (tamanho A4), contendo fotografias dos trabalhos (80% das obras a serem expostas, no formato 15x21 cm, fixadas sobre papel A4), com memorial descritivo das obras. Para obras em vídeo ou web, apenas serão aceitos DVDs em formato MPEG4 ou AVI.

4.1 A proposta selecionada não poderá ser substituída.

4.2 Os portfólios dos artistas selecionados não serão devolvidos.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão analisadas pela Curadoria do MASM composta por até cinco pessoas (artistas, curadores, professores ou críticos na área).

5.1 Análise do Currículo

Exposições realizadas, individuais e coletivas; Formação acadêmica; Formação complementar; Atividades realizadas na área de atuação.

5.2 Análise do Projeto da exposição

Clareza e coerência da proposta; Ineditismo; Apresentação e Formatação do projeto.

5.3 Análise das obras a serem expostas

Criatividade; Acabamento e Apresentação das obras; Análise da cor, forma, harmonia, composição, técnica; Informações técnicas sobre a obra (título, dimensões, linguagem, técnica, ano de execução).

Obs.: Estes critérios serão utilizados na avaliação realizada pela Curadoria do MASM e não serão divulgados.

O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://museudeartedesantamaria.blogspot.com/>

6. LOCAIS

- Sala Iberê Camargo (prédio do Arquivo Histórico Municipal, Rua Appel, 900)
- MASM – Museu de Arte de Santa Maria – Av. Presidente Vargas, 1400
- Sala Monet Plaza Arte – Monet Plaza Shopping, Av. Fernando Ferrari, 1483
- Anexo do MASM - Av. Presidente Vargas, 1400

7. MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

7.1. Caberá ao expositor a responsabilidade de montagem e desmontagem da exposição, dentro dos prazos previamente estipulados, com a coordenação do Museu de Arte de Santa Maria.

7.2. Equipamentos:

Os equipamentos necessários para expor as obras – cavaletes, cubos, painéis – devem ser solicitados no projeto.

Obs.: Em anexo no final deste edital segue as informações e regras expositivas de cada espaço.

7.3 Segurança:

As obras não serão cobertas por seguro. A Secretaria de Município da Cultura e o Museu de Arte de Santa Maria, não se responsabilizam por furtos ou danos que possam vir a ocorrer durante o período da exposição.

8. COMERCIALIZAÇÃO DAS OBRAS

As obras expostas não poderão ser comercializadas dentro dos espaços expositivos, poderão as mesmas ser reservadas tendo o artista à responsabilidade de tramitar a venda após a exposição.

9. OBRIGAÇÕES

9.1. Do MASM:

- Divulgar a exposição, junto aos meios de comunicação;
- Coordenar as exposições;
- Manter os espaços expositivos abertos e em funcionamento conforme o horário de visitação estipulado;
- Manter os espaços expositivos limpos e organizados;
- Disponibilizar visita mediada nos seguintes locais: Museu de Arte de Santa Maria, Anexo do MASM e Sala Iberê Camargo;
- Agendar grupos, escolas e interessados em visitar os espaços expositivos;

9.2. Do Artista

- Entrega dos trabalhos no dia e no local da exposição;
- As despesas referentes ao transporte das obras;
- Montagem e desmontagem da exposição;
- Apresentar todas as obras em condições estéticas de serem expostas;
- Trabalhos com moldura, identificação e limpeza;
- As despesas referentes ao vernissage, catálogos e convites se houver;
- A permanência dos trabalhos até o final da exposição;
- Retirada dos trabalhos no dia após o término da exposição;
- Entrega do espaço físico, ao término da exposição, nas mesmas condições que recebidas (paredes, cubos, painéis e outros);
- O material necessário para a montagem da exposição deverá ser de responsabilidade do artista, tal como, tesoura, estilete, fio de nylon, fitas, escada e outros que por ventura possa precisar;
- Apresentar arte final do convite que deverá ser submetida à aprovação da coordenação do MASM, até 5 dias antes da data marcada para a abertura da exposição;
- Fornecer fotos, currículo e release para divulgação e, estar disponível para entrevistas;

- Providenciar outros equipamentos e materiais para montagem que não possam ser disponibilizados pelo setor;

10. ESCLARECIMENTOS

Qualquer dúvida sobre a presente seleção poderá ser obtida junto ao Museu de Arte de Santa Maria, fone (55) 3921-7090 (horário 8h às 18h) e pelo e-mail masmdigital@gmail.com

11. ESPAÇOS EXPOSITIVOS

11.1 Museu de Arte de Santa Maria

O Museu de Arte de Santa Maria localiza-se no Centro Integrado de Cultura Evandro Berh (Av. Presidente Vargas, 1400, Bairro Nossa Senhora de Fátima). O horário de visitação é de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min com entrada franca.

Mobiliário Expositivo e expografia

- Total de painéis: 18
- Tamanho: altura: 2,30 m e largura: 3,40 m
- Profundidade 40 cm
- Os painéis são móveis (com rodinhas), podendo ser dispostos onde precisar.
- As luzes do teto podem ser direcionadas.
- Pé direito do MASM 1,65 m

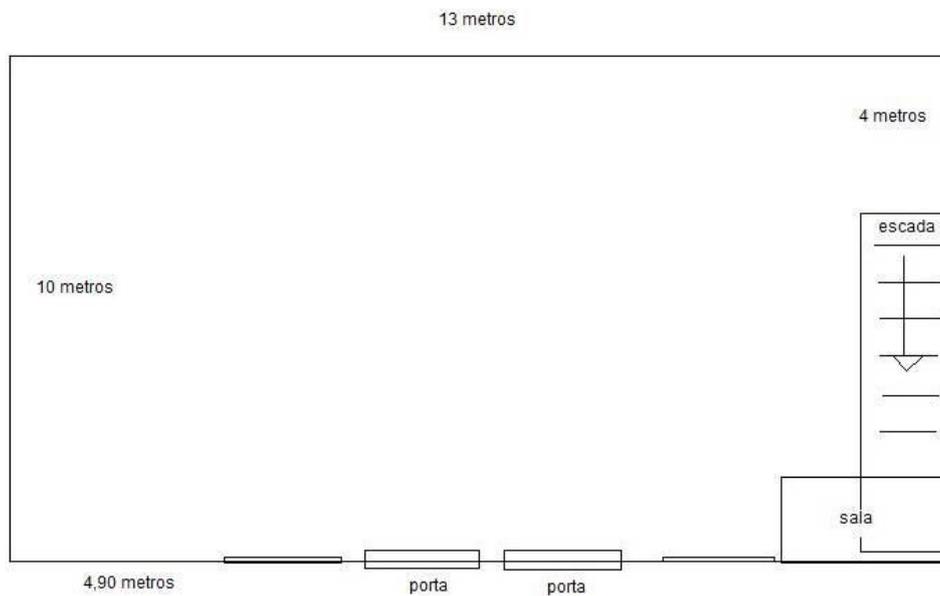


11.2 Sala Iberê Camargo

A Sala Iberê Camargo localiza-se no Centro Integrado de Cultura Evandro Berh, que compreende o Museu de arte de Santa Maria (MASM), anexo do MASM, Monumento da locomotiva, busto do Presidente Getulio Vargas, escultura da artista Ana Norogrande (vento norte), biblioteca Pública de Santa Maria e Arquivo Histórico Municipal.

Esta localizada na Avenida Presidente Vargas com a Avenida Appel, S/Nº, em frente ao Muro da Memória.

O horário de visitaç o   de segunda a sexta feira, das 9h00min  s 12h00min e das 14h00min as 17h00min com entrada franca.



Sala Iber  Camargo

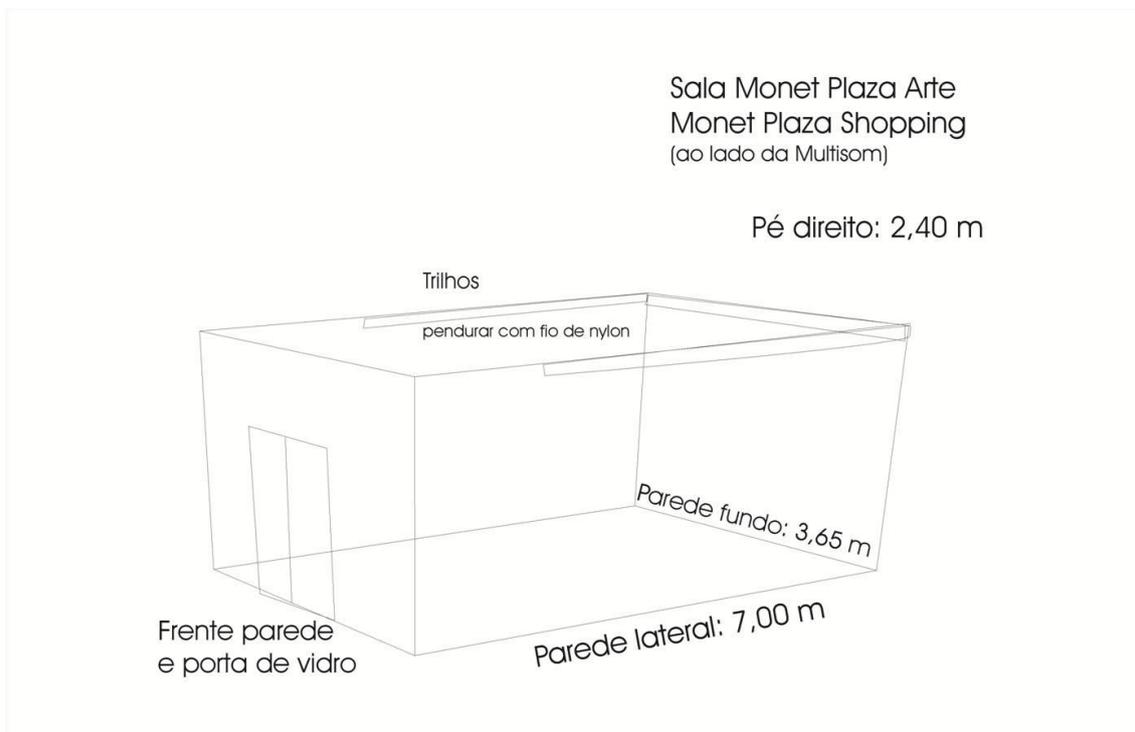




11.3 Sala Monet Plaza Arte

A Galeria Monet Plaza Arte localiza-se no Monet Plaza Shopping (Av. Fernando Ferrari, 1483).

O horário de visitação é de segunda a domingo, das 10h00min às 22h00min com entrada franca.





11.4 Anexo do MASM

O Anexo do MASM localiza-se no Centro Integrado de Cultura Evandro Berh (Av. Presidente Vargas, 1400, Bairro Nossa Senhora de Fátima).

O horário de visitação é de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min com entrada franca.



